



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 58, I, f, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao senhor **WALDER RODRIGUES DE ASSIS FILHO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 15 de dezembro de 2020, em sessão solene a ser realizada pela Câmara de vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 14 de dezembro de 2020.

Ramon Morais Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marliéria